



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E
TRADICIONAIS

REQUERIMENTO N.º , de 2026
(Do Sr. Dorinaldo Malafaia)

Requer a realização de audiência pública para discutir a situação da Estruturação da Agência Nacional de Mineração para efetivação do combate ao garimpo ilegal em terras indígenas.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, requiro que no âmbito da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários (CPOVOS), seja realizada audiência pública, em data a ser oportunamente definida, para discutir sobre a precarização das estruturas da ANM.

De tal modo solicitamos aos nobres pares a inclusão dos convidados que se seguem:

- Representante da Associação dos Servidores da Agência Nacional de Mineração (ASANM);
- Representante da Agência Nacional de Mineração (ANM);
- Representante da Fundação Nacional dos Povos Originário (FUNAI);
- Representante dos Ministérios dos Povos Indígenas;
- Representante do Ministério de Minas e Energia (MME);
- Representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo, solicitar a este colegiado, a realização de audiência pública, para debater a atual precarização das estruturas da Agência Nacional de Mineração (ANM), bem como da condição de trabalhos dos Servidores da Agência.

A Agência Nacional de Mineração (ANM) regula um setor que representa 4% do PIB brasileiro, com produção estimada em 339 bilhões de reais em 2021, é responsável por 80% do saldo da balança comercial e totalizou 10,2 bilhões de reais de





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). Ao todo, são 200 mil empreendimentos mineiros, que empregam 180 mil brasileiros e impactam dois milhões de empregos indiretos.

A agência foi criada em 2017 a partir da extinção do antigo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), e recebeu 17 novas competências sem qualquer adequação da sua estrutura. Apesar da boa intenção, a transformação em Agência se deu sem impacto orçamentário, ocorrendo, ainda, diminuição de cargos, de 380 para 254.

A estruturação e o adequado funcionamento da ANM são centrais para o desenvolvimento do setor de mineração. A presença de uma Agência Reguladora estruturada e atuante é primordial para dotar de segurança jurídica e aprimorar a sustentabilidade ambiental da mineração, para coibir a sonegação e a informalidade no setor e para a adequada expansão e exploração da mineração no Brasil, fiscalizando e distribuindo os recursos da CFEM. Fato é que a ausência de uma estrutura mais apropriada e robusta reduz o espectro de atuação em termos de estrutura organizacional, pronto atendimento e expõe a União a maiores riscos.

A necessidade de mitigação dos riscos pela ANM envolve, além das atividades comuns da mineração, barragem de mineração, minas subterrâneas, lavra e garimpo ilegal, fechamento de mina e recuperação ambiental de minas abandonadas. A estrutura atual da agência não é adequada para suportar satisfatoriamente o volume atual de atribuições. Mesmo com os acidentes de Mariana, Brumadinho e de Alagoas, a autarquia encontra-se com uma estrutura organizacional e quadro de pessoal bem menor do que possuía como o antigo DNPM.

Mediante tais fatos, trazemos a importância da estruturação da agência, uma vez que quanto mais robusta e fortalecida, maior é o combate e a fiscalização contra a mineração ilegal e o combate do garimpo ilegal.

Diante da realidade contextualizada, viemos solicitar esta audiência pública a fim de encontrar soluções para tal problemática. Dito exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares ao presente requerimento.

Sala das Comissões, 07 de julho de 2026.

Dorinaldo Malafaia

Deputado Federal – PDT/AP

